



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240

CEP: 87240-000

EDITAL 014/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL Nº 001/2026**

O Sr. **Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa – Paraná**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2026, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na **Prova Escrita Objetiva/Discursiva**, para a realização da próxima etapa do certame, consistente na **PROVA PRÁTICA PEDAGÓGICA**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados todos os candidatos aprovados na **Prova Escrita Objetiva/Discursiva** com nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos, cujos nomes constam na relação nominal constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A Prova Prática Pedagógica possui caráter eliminatório e classificatório, sendo etapa obrigatória e exclusiva para os candidatos inscritos no cargo de **Professor**.

1.3. A referida etapa consistirá, obrigatoriamente, no envio de 01 (um) Plano de Aula Estruturado e 01 (um) Vídeo demonstrativo, conforme as especificações técnicas e pedagógicas detalhadas neste instrumento convocatório.

2. DO PLANO DE AULA

2.1. O candidato deverá elaborar um Plano de Aula Estruturado referente a um tema de sua livre escolha, desde que guarde estrita compatibilidade com a disciplina ou área de atuação para a qual efetuou sua inscrição no concurso.

2.2. O Plano de Aula deverá obedecer, obrigatoriamente, à seguinte estrutura formal:

I — Tema/Tópico da Aula;

II — Público-Alvo / Ano ou Série de Ensino;

III — Objetivo Geral e Objetivos Específicos;

IV — Conteúdos a serem abordados;

V — Metodologia de Ensino (descrição detalhada e sequencial da condução da aula);

VI — Recursos Didáticos e Pedagógicos (materiais, tecnologias e equipamentos utilizados);

VII — Avaliação da Aprendizagem (critérios e instrumentos para verificação do aprendizado);

VIII — Referências (fontes bibliográficas e demais suportes utilizados na fundamentação).

2.3. O documento deverá ser enviado exclusivamente em formato PDF, apresentando legibilidade integral e devida identificação contendo o nome completo do candidato e o respectivo número de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240

CEP: 87240-000

2.4. O arquivo digital do **Plano de Aula** não poderá exceder o tamanho máximo de 10 MB (dez megabytes).

2.5. O plano de Aula deverá ser enviado para:

provapraticapedagogica@faculdadeunicampo.edu.br

3. DO VÍDEO

3.1. O candidato deverá gravar e submeter um vídeo que demonstre a execução prática da aula planejada no documento descrito na Seção 2 deste Edital.

3.2. O vídeo deverá observar rigorosamente as seguintes especificações técnicas:

I — Duração mínima de 02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos;

II — Duração máxima de 03 (três) minutos;

III — O conteúdo do vídeo deve seguir fielmente a sequência técnica e metodológica apresentada no Plano de Aula enviado;

IV — É obrigatória a aparição do candidato no vídeo, sendo permitida a utilização de recursos didáticos diversos, tais como quadros, slides, cartazes ou outros materiais que auxiliem a exposição;

V — Serão aceitos apenas os formatos de arquivo MP4 ou AVI;

VI — O tamanho do arquivo de vídeo não poderá ultrapassar **02 Gbs** (Dois Gigabytes).

3.3. O vídeo deverá ser postado no endereço eletrônico oficial do Instituto UNICAMPO - provapraticapedagogica@faculdadeunicampo.edu.br

3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato assegurar que o arquivo enviado esteja íntegro, com áudio e vídeo nítidos e acessíveis à Banca Examinadora. Arquivos corrompidos ou impossibilitados de reprodução serão considerados como **NÃO ENTREGUES**.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A Prova Prática Pedagógica totalizará 40 (quarenta) pontos, distribuídos entre a avaliação do **plano de aula escrito** e a **performance em vídeo**.

4.2. A **Avaliação do Plano de Aula** (máximo de 16 pontos) observará os seguintes critérios:

I — Clareza e Coesão dos Objetivos (0 a 4 pontos): definição precisa do que se pretende alcançar e alinhamento entre objetivos gerais e específicos;

II — Coerência Metodológica (0 a 4 pontos): adequação entre os objetivos, os conteúdos e a metodologia proposta, com sequenciamento lógico;

III — Adequação e Criatividade dos Recursos Didáticos (0 a 4 pontos): pertinência e variedade dos materiais escolhidos e inovação no uso de recursos;

IV — Coerência entre Proposta de Avaliação e Objetivos (0 a 4 pontos): alinhamento do método avaliativo com os objetivos declarados.

4.3. A **Avaliação do Vídeo** (máximo de 24 pontos) observará os seguintes critérios:

I — Conhecimento Técnico e Domínio de Conteúdo (0 a 6 pontos): profundidade, exatidão e relevância do conteúdo exposto;

II — Coesão e Sequência Lógica (0 a 5 pontos): execução prática em conformidade com o Plano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240

CEP: 87240-000

Aula e fluidez entre as etapas da aula;

III — Comunicação e Clareza (0 a 5 pontos): linguagem objetiva, acessível, tom de voz adequado e capacidade de síntese;

IV — Postura e Engajamento (0 a 4 pontos): naturalidade, entusiasmo e habilidade em captar a atenção do espectador/aluno;

V — Cumprimento do Tempo e Integridade Estrutural (0 a 4 pontos): respeito aos limites cronológicos e cobertura dos elementos essenciais planejados.

4.4. O candidato que deixar de enviar o Plano de Aula ou o Vídeo, ou que enviar qualquer um dos dois de forma incompleta, receberá nota 0 (zero) nesta fase, não pontuando, portanto, nesta etapa, nos termos do item 16.5 do Edital de Abertura, sem prejuízo do caráter eliminatório já estabelecido no item 16.1 do referido Edital.

5. DO PERÍODO DE ENVIO

5.1. O envio dos arquivos (Plano de Aula em PDF e Vídeo) deverá ser realizado impreterivelmente no período compreendido entre as 08h00min do dia **17 de julho de 2026** até as 23h59min do dia **22 de julho de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico oficial informado no **Item 4.4**.

5.2. Decorrido o prazo estipulado, o endereço para submissão será bloqueado automaticamente, não sendo aceitos documentos sob qualquer pretexto ou justificativa.

5.3. Compete ao candidato a confirmação do sucesso do upload de todos os arquivos exigidos dentro do cronograma previsto.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1. A avaliação será procedida por uma **Banca Examinadora** composta por profissionais com especialidades acadêmicas e experiência docente nas áreas correlatas ao cargo.

6.2. A Banca pautará seu julgamento exclusivamente nos materiais submetidos, vedada a análise de elementos externos aos arquivos enviados pelo candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado preliminar da **Prova Prática Pedagógica** será publicado nos endereços apontados no **Subitem do 2.2** do Edital **001/2026**, norteador do Concurso em questão.

7.2. Eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, seguindo os ritos estabelecidos no Edital de Abertura.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão deliberados Comissão do Concurso e pelo Equipe Técnica do Instituto Unicampo.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240

CEP: 87240-000

ANEXO I — RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA PEDAGÓGICA

04 – Professor

Inscrição	Nome
35841	Leandro de Souza
35847	Adalgiza Anacleto Marcal de Lima
37030	Dayane dos Santos Silva Mateus
36847	Emerson Francisco do Couto
35897	Thiago Plinio Paiao
37019	Camila Massucato Barbosa
36523	Danielly Caris Sodré
36346	Joice Camila Rola
36301	Mayara Helena Delfino
35999	Aline Novelini Fernandes
35889	Tatiane Ferreira dos Santos
36326	Mayara Deutner Martineli
37069	Daiane Rodrigues da Silva
36034	Bianca Alves Silva
36067	Simone Timóteo de Oliveira Santos
37084	Raquel Vicente Barbosa da Silva
36509	Adilene Borges
36858	Juliana Bravin Piccolo
36347	Angelica Mantovanelli Lara
36119	Suelen Katiuscia Figueira
35808	Bruna Regina Goncalves Valente
36355	Ludiane Lopes Volpato da Cunha
36551	Mayara Cecilia Fernandes
36407	Tamires Silva Gama
36436	Renato Henrique San Tana dos Santos
36415	Marco Michel do Carmo Trevisan
36330	Joao Paulo Pizzini
36038	Silvana Mateus de Souza
35858	Andressa dos Santos Costa
36369	Luana da Silva Chica
35971	Murilo Pedroso Barbosa
37073	Valdirene Aparecida da Silva Moura
36138	Suelen Cano
36693	Adriana Maria Lemes Palma
35993	Ana Clara Afonso dos Santos
37088	Maisa Barbosa da Silva
36000	Silvana Aparecida dos Santos Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, n° 240

CEP: 87240-000

37090	Cristiane Nunes Santos
36855	Andreza Machado Galhardo
35798	Camila Fernanda Viana
35754	Gessica Gislaïne Draeger
36959	Cristielen Goncalves Rosa
37025	Naiara Lemes de Souza
36732	Mariani Nogueira Ricarte
36957	Rafaela Andreza dos Santos
35748	Zabela de Souza Tosati
36175	Francielle Gais Zanardi
36838	Jaqueline Almeida Napoli Bazarin
35807	Alexandra Menezes Gomes de Brito
36452	Diemes Pomaroli Galhardo
37047	Vanessa Adriani Milioli dos Santos Piccolo
36811	Loana Patricia da Silva Alves Bonhotti
36149	Angelica Porcino da Silva
37118	Natália Cristina da Silva da Costa Sutil
36965	Fernanda Rafaelli Mancuzzo
35926	Danieli de Cassia Freitas
35924	Thainara Caroline Perez
37147	Milene da Silva Farias
37064	Gabriela Sabatine
36068	Breno Gustavo Favela
35772	Emanuelly Cristiane Cotrin Ventlando
37038	Vinicius Mendes Agripe
35834	Marcelo Tetsuo Sato
36442	Simone Veloso de Carvalho Bernardi
35902	Valdir de Souza Barros
36731	Kelly Cristina dos Santos
35816	Vanira Brandao
36418	Isabella Carolina Zampar
35873	Marieli Dagmar Silva de Oliveira
36268	Laís Cristina Leal da Silva
35736	Marcela Andrezza Carneiro Gonçalves
37026	Gabrieli Cristina Mattjie
36468	Rafaela Cristina da Silva
35868	Natalia Caparroz Tursi de Barros
37032	Natalia Aparecida dos Santos
36950	Mariana Nascimento Camargo
36999	Lucas Fernando Franquin dos Santos
36546	Michele Brasilina de Castro
36973	Marcela Aparecida Chieron
35800	Cristiane Silva Santos de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, n° 240

CEP: 87240-000

37014	Tatiane Batista Jorge Vitor
36683	Marilene Francisco Serpa da Silva Guimaraes
37072	Adriana Schicoski Sette
36317	Gabriela Sati da Silva Alves
36043	Nayara Caroline Garcia Lima
35876	Vitor Fernando Menezes de Oliveira
36671	Taynara Aparecida da Silva
37070	Ana Carolina Lima Apolinario
36108	Stefani Cardozo Zinhani
36463	Gustavo Apolinario Sgrinholi
36990	Anna Karoliny Celestrino Godoe
35892	Eduarda Alencar da Silva
37080	Mariana Moitinho Caetano
35751	Yara Ferreira Chiari
37017	Aparecida dos Santos Lazaro da Costa
37155	Nadir da Rocha Gomes
36229	Janaina Ferreira Nascimento Fernandes
36262	Fernanda do Nascimento Rodrigues
35859	Mayara Silva de Alencar
36916	Jaqueline Amabile de Souza
36922	Quesia Cristina de Oliveira
35964	Leticia dos Santos Rocha
37110	Isabela Alves Martins
35869	Rafaely Kauane Rosa dos Santos
36045	Izabel Aparecida Moreno de Araujo
36983	Luiza Helena Delfino Marques
37042	Valmira Pereira Mari
36899	Elisangela de Aquino Eduardo
36895	Akeli Patricia de Lima
36814	Aline Alves da Silva
36539	Franciene Aline Moraes da Silva
37122	Renata Daiane Pavan Teixeira
35725	Aline Fadel Romao
35959	Natalia Micheloni
35937	Leonardo Schneider
35723	Patricia Aparecida de Barros
35967	Gabriela Ferneda de Oliveira
36822	Micaelli de Camargo
37052	Emanuely Caroline Inacio Martarello
36764	Rafael Fideles Cardoso
36120	Katia Janaine Jorge Fantini
36912	Irani Cristina Borges Santos
36653	Ana Paula Ozelame



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, n° 240

CEP: 87240-000

36241	Simone Machado de Moura
36906	Pamela Kelly Castellini
35987	Edivania de Cassia Santos
37171	Jessica Fernanda Rola
36750	Telma Daniele dos Reis de Melo
36798	Amanda Mariot Martinhago Ramos
37010	Leticia Fernanda Freire Alves Pina
37153	Julliany Layssa Neves
36060	Larissa Glowienka de Lima
36802	Patricia Maria Padoani
35875	Ana Beatriz Carvalho Brito
36598	Laureli Alves de Oliveira Cristante
36866	Rosangela Clemente da Silva Queiroz
37140	Renata Alves
37108	Lucia Aparecida de Souza Silva
35824	Ana Paula da Silva
36752	Franciele Cristina Theodoro Fontes
36259	Kelly Andreza Barbosa dos Santos
35822	Edinea Aparecida da Silva
36729	Vanessa de Souza
35918	Patricia David
36872	Juliane Lemes de Souza Zadi
36541	Fabricia de Oliveira Zucon
36233	Erica Paula de Souza da Silva
36694	Debora Cristina Sabatine
37015	Denise Mantovani Romero
37187	Thais Lisboa Sipriano
36743	Tatiane Costa de Oliveira
36548	Thais Teixeira da Silva
36344	Milene Amaral Stabili Fernandes
37150	Danielle Francilene Falcao
36530	Aline Aparecida Teixeira da Silva
36182	Daiane Marques Pereira Soares
37086	Adriele Cristina Scarpelini Bernardo
35747	Fagner dos Santos Cunha
36352	Janaina Fernanda da Silva
37053	Natalia Freitas Barbosa
36949	Jeissi Fernanda Silverio
36650	Leticia Magon
35931	Felipi Marroni Yamabe
35907	Bianca Alves Moraes
36122	Amanda Pereira da Silva
37129	Ana Julia de Aquino dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240

CEP: 87240-000

36547	Maria Aparecida do Carmo
37162	Giseli Aparecida Ferreira Cupriva
36851	Renata Vieira de Souza
37180	Amanda Correia de Brito
37062	Layane Cinte Bovo
36390	Maria Gabriela Stabili Fernandes

Terra Boa, 17 de Julho de 2026

VALTER PERES
Prefeito Municipal
Terra Boa – Paraná